DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 19 de março de 2025 **Ano VII | Edição nº 1309** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2.276, DE 18 DE MARÇO DE 2025

(Institui a COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - PNAB com a finalidade de definir parâmetros, dar apoio técnico, emitir parecer, selecionar, fiscalizar e acompanhar a execução da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder executivo, por meio da Assessoria de Departamento do esporte, Cultura e Lazer, executará diretamente os recursos que trata da Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) – PNAB, e considerando a necessidade da formação de Comissão para operacionalização do PNAB, cujo objetivo é fomentar a cultural no município de Saltinho.

Art. 2º - Fica criado a Comissão de Seleção, em âmbito municipal, da Lei n° 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), sendo um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que se refere às diretrizes e aspectos estratégicos relativos à aplicação do PNAB.

Art. 3º - Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Seleção do PNAB:

I – Taline Melega Tomé – Assessora de Departamento do Esporte, Cultura e Lazer;

II – Karina Aparecida Bonato Schiavolin – Assessora de Departamento;

III – Luís Sérgio Parada Sobrinho – Gestor Cultural.

Art. 4º. É de responsabilidade da Comissão Seleção do PNAB, nos limites da competência de cada integrante que compõem a Comissão:

§1°. Estabelecer e coordenar ações estratégicas e prioritárias visando a operacionalização e aplicação da Lei n° 14.399/2022, no âmbito do Município de Saltinho.

§2º. Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

§3°. Coordenar os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§4º. Elaborar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.

§5°. Habilitar os agentes culturais contemplados no resultado final;

§6°. Elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§7°. A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo à Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º. A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Saltinho, 18 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 18/2025 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de uniforme escolar de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda das unidades de ensino no ano letivo de 2025, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 28/03/2025. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 23/04/2025. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 23/04/2025. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 23/04/2025 na página eletrônica https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 18/03/2025.

Marcelo Montebello
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025
Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 171/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de gestão, execução e promoção de escolas de iniciação e aperfeiçoamento esportivo em futebol, para atender a um número estimado de 150 alunos de ambos os sexos, com estimativa de 40 horas aula/relógio por mês, através de profissionais devidamente habilitados.

Vencedora:

Item	LEANDRO REYNALDO DA SILVA 22382285869 CNPJ: 18.413.157/0001-04 ROSA CAETANO POLEZEL, 82 - AGUA BRANCA, PIRACICABA - SP, CEP: 13426-560 - Telefone: 1999567567 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total R$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, EXECUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESCOLAS DE INICIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO EM FUTEBOL	MÊS	12	4.400,00	52.800,00
	Total do Proponente				52.800,00

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 14 de março de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

Dispensa de Licitação 25/2025 - Processo Administrativo 317/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de um abrigo fixo novo para passageiros que utilizam o transporte escolar no Bairro Independência, através de empreitada por preço unitário, com fornecimento da mão de obra e dos equipamentos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Inca - Estruturas Metálicas, Construção e Urbanismo Ltda EPP, CNPJ 08.946.024/0001-40, com valor global de R$ 19.985,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 18/03/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....